



LEI Nº 4.300, DE 26 DE MAIO DE 1981 - D.O. 26.05.81.

Autor: Deputado Eduino Orione

Declara de Utilidade Pública a Escola de 1º Grau Reverendo Domingos Fernandes, da cidade de Guiratinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública a Escola de 1º Grau Reverendo Domingos Fernandes, da cidade de Guiratinga.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.